



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, Desenvolvimento Regional e Projetos de Inovação  
 Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300  
 CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - http://www.ifnmg.edu.br

**EDITAL 275 DE 13 DE AGOSTO DE 2025 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL 244, DE 25 DE JULHO DE 2025**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE AGENTES FISCAIS (COLABORADORES EXTERNOS)  
 PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO PROJETO MDA X IFNMG**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), no uso das suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por meio do Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, Desenvolvimento Regional e Projetos de Inovação (CEADi/DAGIR), torna público o resultado preliminar das inscrições referente ao Edital 244 de 25/07/2025, de Seleção de Bolsistas para atuar no Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) no Estado de Minas Gerais, para viabilizar a execução de projeto de Monitoramento dos Lotes dos Beneficiários pertencentes à carteira ativa do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)									
FUNÇÃO: AGENTE FISCAL									
COLABORADORES EXTERNOS									
LOCAL DE ATUAÇÃO - I – NOROESTE e NORTE									
Classif.	Nome completo	Data de nascimento	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Titulação	Pontuação informada pelo candidato (a)	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação da Inscrição
1	Maria Rafaela Cangussu	XX/XX/1990	30	50	20	100	-	Em análise	Deferida
2	Wellington Lisboa da Silva	XX/XX/1994	30	50	20	100	-	Em análise	Deferida
3	Victor Gustavo Xavier Campos	XX/XX/1997	30	50	5	85	-	Em análise	Deferida
4	Juliana Rêgo de Araújo	XX/XX/1978	30	50	0	80	-	Em análise	Deferida
5	Victor Antônio Mendes Rodrigues	XX/XX/1996	30	40	5	75	-	Em análise	Deferida
6	Gustavo Henrique Gomes de Oliveira	XX/XX/1988	28	16	18	62	-	Em análise	Deferida
7	João Soares Neto	XX/XX/1975	30	12	10	52	-	Em análise	Deferida
8	Ana Flávia Cordeiro de Brito	XX/XX/2001	30	5	0	35	-	Em análise	Deferida
LOCAL DE ATUAÇÃO - II - NORDESTE (Vale do Jequinhonha, Alto Pardo e Mucuri)									
Classif.	Nome completo	Data de nascimento	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Titulação	Pontuação informada pelo candidato (a)	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
1	Carlos Dias Filho	XX/XX/1978	30	50	0	80	-	Em análise	Deferida
2	Ana Luiza Nonato Santos	XX/XX/1996	30	25	0	55	-	Em análise	Deferida
3	João Soares Neto	XX/XX/1975	30	12	10	52	-	Em análise	Deferida
4	Rosângela Rodrigues Prates	XX/XX/1995	30	0	5	35	-	Em análise	Deferida
5	Gislene Alves Dias	XX/XX/1987	20	11	0	31	-	Em análise	Deferida
6	Sarah Fazendeiro Teixeira	XX/XX/2001	30	0	0	30	-	Em análise	Deferida
7	Letícia Honorato de Oliveira	XX/XX/2003	30	0	0	30	-	Em análise	Deferida

8	Ivanés Xavier Vieira	XX/XX/1991	0	0	20	20	-	Em análise	Deferida
---	-------------------------	------------	---	---	----	----	---	------------	----------

**Renato Afonso Cota Silva**  
Diretor do CEADi

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 13/08/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 14/08/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2320222** e o código CRC **542F1E94**.